



Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF - PR

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Reunião Ordinária COEDE/PR – Agosto 2026

Ao sétimo dia do mês de agosto de 2026 – 14h às 17hs - Reunião on-line das Comissões Permanentes. Ao décimo dia do mês de agosto do ano de 2026, às nove horas, presencialmente e transmitido pelo canal do Youtube da Secretaria de desenvolvimento Social e Família, na sala Fani Lerner, 4º andar, da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, situada no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, deu-se início a reunião da Plenária Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência-COEDE/PR. **Participação dos conselheiros (as) da Sociedade Civil: Olga Gonsalves Bertolino-** Associação dos Deficientes Físicos de Umuarama – ADEFIU; **Henry Baptista Xavier** – Universidade Livre para a Eficiência Humana - UNILEHU; **Fátima Do Rocio De Souza** – Associação dos colaboradores da escola de Deficientes Auditivos de Paranaguá – ACEDA; **Carla Denise Sheremeta - Federação paranaense de associação De Síndrome de Down** – FEPASD; **Júlio Cesar Viana** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Maringá; **Pedro Mendes Ferreira Neto** - Associação dos Deficientes Visuais de Maringá – ADEVIMAR; **Sandra da Rosa Alves** - Associação de Atendimento e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná - Anjo Azul ; **Leandro Gonçalves Mendes** – Associação União de Famílias pelo Autismo de Paranaguá – UFA; **Fabrizia Cristina Lori Luchezi Campagnoli** - Associação casa do Autista de Floresta – ACAF; **Andrea Cristina de Fátima dos Santos** - Associação de pais e amigos dos Excepcionais Piraquara - APAE PIRAQUARA ; **Pedro Maria Martendal de Araújo** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE CASCABEL; **Participação dos conselheiros (as) Governamentais: Quelen Silveira Coden** - Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CPCD/SEDEF; **Débora de Farias Guelfi Waihrich** - Secretaria da saúde - SESA; **Rafael Aurélio Dos Santos** - Secretaria do trabalho qualificação e renda - SETR; **Patrícia Cavichiolo Tortato** - Coordenação da Política Estadual de Assistência Social - CPAS/SEDEF; **Claudia Camargo Saldanha** - Secretaria da Educação **SEED**; **Ivã José de Pádua** – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – **SETI** ; **Alexane Salles** - Secretaria do Turismo – SETU; **Mario Sérgio Fontes** - Secretaria do Esporte. **Convidados e Autoridades presentes: Flavia Bandeira Cordeiro Portela** –



Defensoria Pública; **Dra. Mariana Dias Mariano** - Ministério Público do Paraná; **Secretária Executiva:** Marcela Gusso Rodrigues do Couto Ribeiro. **Abertura.** Presidente Júlio Cezar Viana inicia a reunião dando as boas-vindas a todos.

1.Aprovação da pauta da Reunião Plenária Ordinária de Agosto de 2026.

APROVADA. **2. Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária de julho de 2026.**

APROVADA. **3. Informes da Secretaria Executiva. 3.1** RESOLUÇÃO SEDEF N.º 472,

que consolida a aglutinação das Deliberações nº 009/2024, nº 005/2025 e nº 005/2026 até o prazo de 14/08/2026. **3.2** Ciclo de capacitações aos municípios sobre a Política da

Pessoa com Deficiência, promovido pela CPCD/SEDEF. **3.3** Nota Orientativa CEAS/PR

– Deliberação nº 071/2026 – Benefício de Prestação Continuada (BPC) para Pessoas

com Deficiência e Pessoas Idosas e os impactos das alterações normativas no

atendimento à população em situação de vulnerabilidade. **3.4** Convite para o Seminário

"O Trabalho para Pessoas com Deficiência e o Futuro da Lei de Cotas", ação alusiva à

Semana Municipal de Conscientização dos Direitos, da Visibilidade e do Protagonismo

da Pessoa com Deficiência do Município de Cascavel – PR. **3.5** Procedimento nº

0046.26.043814-1 do Ministério Público do Estado do Paraná, solicitando a ata da

Reunião Plenária Ordinária do mês de julho de 2026 do COEDE/PR. **3.6** Solicitação de

profissional de apoio escolar para estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Informa-se que a demanda foi encaminhada à Secretaria de Estado da Saúde. **3.7**

Atraso na entrega de medicação à usuário de medicação contínua no município de

Reserva, encaminhada a Secretaria de Saúde. **4. Informes dos Conselheiros. 4.1**

Reunião do E-Protocolo Acessível – Vice-presidente Ivã José de Pádua fala sobre a

continuidade do Grupo de Trabalho de Acessibilidade do Sistema de protocolo.

RELATOS DAS COMISSÕES. 5. Comissões Temporárias: GRUPO DE TRABALHO -

Cuidar de quem cuida – COEDE. Na data de 05 de agosto reuniram-se via plataforma

Meet os participantes do GT para discutir encaminhamentos em relação a solicitação de

propostas de políticas públicas aos cuidadores de pessoa com deficiência de famílias

em situação de vulnerabilidade. Inicialmente Sandra relatou sobre o projeto que ela está

em andamento em sua instituição, direcionado a saúde das mães dos atendidos em sua

Clínica, ela está em fase de compra de aparelhos de ginástica e contratação de um

profissional formado em fisioterapia para acompanhar a realização dos exercícios. Júlio

também trouxe a experiência de sua instituição de um encontro realizado

bimestralmente chamado “Entre mães” onde é realizado uma roda de conversa com

acompanhamento psicológico e social, ele vai enviar um esboço do Projeto para

sabermos como funciona. Ficou acordado uma finalização de proposta em no máximo



60 dias, com elaboração de relatório final. **Parecer do COEDE:** Ciente. **Apresentação do Plano Estadual e do relatório das Reuniões da comissão – Retirada de Pauta**, marcado reunião extraordinária para data de 14 de setembro de 2026 para apreciação e aprovação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **6. Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Estadual. 6.1.1. Acompanhamento e monitoramento do uso dos recursos deliberados em 2024 - Fundo a Fundo – Deliberação 009/2024.** A Coordenação Estadual da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CPCD, tem monitorado junto ao SIFF o uso dos recursos provenientes do repasse objeto da Deliberação 009/2024-COEDE/PR. Dos 73 municípios que receberam o repasse de R\$ 68.493,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos), provenientes da Deliberação 009/2024-COEDE/PR, até o mês de julho de 2026, iniciaram a execução dos recursos **67 municípios**, sendo eles: Agudos do Sul, Ampere, Andirá, Arapongas, Assis Chateaubriand, Bandeirantes, Barracão, Califórnia, Campo Largo, Capitão Leônidas Marques, Castro, Cianorte, Clevelândia, Colorado, Cornélio Procopio, Corumbataí do Sul, Curitiba, Douradina, Esperança Nova, **Fazenda Rio Grande**, Fernandes Pinheiro, Goioerê, **Grandes Rios**, Guarapuava, Guaratuba, Ibaiti, Indianópolis, **Irati**, Itaguajé, Itaperuçu, Ivaiporã, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Japurá, Kaloré, Lapa, Laranjeiras do Sul, Leopólis, Mangueirinha, Maringá, Morretes, Nova Esperança, Nova Fátima, Nova Laranjeiras, Paiçandu, Palmas, Palotina, Paulo Frontin, Pérola, Pérola D’oeste, Quatiguá, Rancho Alegre, **Realeza**, Salgado Filho, Salto do Itararé, Santo Antonio do Sudoeste, São José da Boa Vista, São Manoel do Paraná, Sapopema, Sertaneja, Siqueira Campos, Terra Boa, Terra Rica, Tomazina, União da Vitória, Uraí e Wenceslau Braz. Referidas informações foram retiradas do sistema de transferência Fundo a Fundo, onde os Municípios registram seus extratos, permitindo assim, o conhecimento e monitoramento dos valores utilizados. Após o encaminhamento dos Ofícios do COEDE/PR aos Municípios, daqueles que ainda não haviam feito a comprovação da utilização dos recursos, os municípios de Fazenda Rio Grande, Grandes Rios, Irati e Realeza, fizeram a juntada dos extratos da conta corrente e comprovaram que já utilizaram parte do recurso. Assim, os 05 (cinco) municípios ainda não comprovaram a utilização dos recursos são: Nova Londrina, Pinhais, Quatro Barras, Sabáudia e Santa Mariana. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do COEDE:** Ciente. **6.1.2. Acompanhamento e monitoramento das Deliberações 005/2025 e 006/2025.** Foram habilitados os 140 Municípios que estavam elegíveis ao repasse de Recursos da Deliberação 005/2025-COEDE/PR e o Município de Nossa Senhora das Graças –



elegível ao repasse da Deliberação 006/2025-COEDE/PR. Conforme estabelecido nas Deliberações, após a aprovação do referido Planejamento de Execução pelos Conselhos Municipais e depósito do dinheiro em conta os municípios deveriam iniciar a utilização dos recursos. Entre os dias 13/10/2025 a 16/10/2025, todos os 140 municípios receberam os valores provenientes da Deliberação. Contudo, até o mês de julho de 2026, 101 municípios ainda não haviam iniciado a execução dos recursos. Dos 140 municípios que receberam recursos da Deliberação 005/2026, juntaram extratos no SIFF e demonstram a utilização parcial dos recursos fora: Andirá, Astorga, Campo Mourão, Congoinhas, Cornélio Procopio, Curiúva, Enéas Marques, Grandes Rios, Guaratuba, Itaperuçu, Japurá, Jataizinho, Juranda, Kaloré, Lapa, Laranjeiras do Sul, Lobato, Manfrinópolis, Mangueirinha, Maringá, Moreira Sales, Nova Esperança, Nova Fátima, Novo Itacolomi, Pérola D'Oeste, Piên, Pinhal de São Bento, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Rio Azul, Santa Cecília do Pavão, Santana do Itararé, Santo Antonio do Sudoeste, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja, Terra Boa, Tomazina e Wenceslau Braz. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do COEDE:** Ciente. **6.1.3. Acompanhamento e monitoramento da Deliberação 005/2026 – Repasse de Recursos para os 180 Municípios que possuem seus Atestados de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo Municipal, visando o fortalecimento da política das pessoas com deficiência.** Em 30/03/2026, através da Deliberação 005/2026-COEDE/PR foi estabelecido o repasse de recursos provenientes do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o fortalecimento das políticas públicas de garantia e defesa de direitos da pessoa com deficiência. Dos 180 municípios elegíveis para receber o recurso., um não aderiu (município de Quatro Barras). Em 02/06/2026, todos os 179 municípios habilitados receberam os valores da Deliberação 05/2026-COEDE/PR, através de transferência bancária para a conta específica de cada Fundo Municipal e em 26/06/2026 foi publicada no DIOE nº 12.173 a Resolução nº 472/2026 que regulamenta os procedimentos para agrupar saldos de deliberações através de aglutinação dos saldos remanescentes ou não utilizados das Deliberações anteriores, conforme previsão contida no art. 14 da Deliberação 005/2026 – COEDE/PR, tendo como prazo final para cumprimento dos requisitos a data de 14/08/2026. Até 06 de agosto de 2026, os municípios de Agudos do Sul, Bela Vista do Paraíso, Congoinhas, Lapa, Grandes Rios, Itaperuçu, Pitangueiras, Quatiguá, Realeza e Santa Mariana solicitaram a reabertura do SIFF para alterações no plano de ação e juntada de documentos, em cumprimento ao disposto na Resolução 472/2026-SEDEF. **Parecer da Comissão:**



Ciente. **Parecer do COEDE:** Ciente. **Comissão Permanente de Capacitação, Articulação e Mobilização.** **Pauta 6.2.1 - Pauta permanente - Apoio à criação e/ou fortalecimento de Conselhos Municipais.** Na última reunião, a Comissão aprovou a versão final do formulário eletrônico e do Ofício Circular, deliberando pelo encaminhamento da Pesquisa aos 219 municípios sem ARCPF ativo, visando à construção do Diagnóstico Estadual sobre a Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD). O encaminhamento foi efetuado via E- Protocolo. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do COEDE:** Ciente. **Pauta 6.2.2 Análise preliminar das respostas do formulário eletrônico de coleta de dados estatísticos, considerando os formulários recebidos até o momento, com vistas à identificação das principais dificuldades enfrentadas pelos municípios na implantação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.** Foi realizado o encaminhamento do e-Protocolo aos Núcleos Regionais (NR) e às Instâncias de Atuação Regional Avançada (IARAs) dos Ofícios aos municípios sem ARCPF, foram recebidas, até a presente data, 143 respostas ao formulário eletrônico. Considerando que parte dos municípios ainda não encaminhou suas respostas e visando ampliar a representatividade, a Comissão deliberou pela dilação do prazo para preenchimento do formulário até dia 21/08/2026, mantendo as ações de mobilização e sensibilização junto aos municípios, por intermédio dos Núcleos Regionais, IARAs e demais canais institucionais. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **6.3. Comissão Permanente de Garantia de Direitos.**
6.3.1 Patinetes Elétricos na cidade de Curitiba – denúncia dos patinetes que estão sendo deixados no piso podotátil e atrapalhando a circulação das pessoas com deficiência visual e também física por falta de espaço para circulação da cadeira de rodas. Foi veiculada reportagem relatando que, menos de um mês após o início da operação dos patinetes elétricos compartilhados em Curitiba, pessoas cegas e com baixa visão já enfrentam dificuldades decorrentes do estacionamento irregular desses equipamentos nas calçadas. Segundo o Instituto Paranaense de Cegos (IPC), os patinetes têm sido deixados sobre pisos táteis, junto ao alinhamento predial, em rampas de acessibilidade e em áreas de circulação de pedestres, comprometendo o deslocamento seguro e autônomo das pessoas com deficiência visual. A situação é especialmente preocupante nas proximidades da sede do IPC, na região das avenidas Sete de Setembro e Visconde de Guarapuava e da Rua Coronel Dulcídio, onde há grande circulação de pessoas cegas. O diretor do IPC, Enio Rodrigues da Rosa, esclarece que a instituição não é contrária à utilização dos patinetes elétricos como



alternativa de mobilidade urbana. A preocupação está relacionada à forma inadequada de estacionamento dos equipamentos, que acabam criando novos obstáculos em calçadas já marcadas por diversos elementos que dificultam a mobilidade, aumentando o risco de acidentes, inclusive para pessoas em processo de aprendizagem da orientação e mobilidade com o uso da bengala. O problema também impacta outros grupos, como pessoas usuárias de cadeira de rodas, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e responsáveis por carrinhos de bebê, comprometendo o direito de circulação em condições de segurança e acessibilidade. Em razão da situação, o IPC encaminhou representação à Promotoria de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que passou a apurar os fatos. A entidade defende que a solução envolve ações de conscientização dos usuários, fiscalização efetiva e definição de áreas apropriadas para estacionamento dos equipamentos, preservando especialmente os pisos táteis, as rampas de acessibilidade e as faixas livres de circulação. Dados divulgados pela Prefeitura de Curitiba indicam que, desde o início da operação, foram registradas 61 reclamações pelo serviço 156, a maioria relacionada ao estacionamento irregular dos patinetes. Também foram realizadas 516 abordagens por fiscais da empresa operadora, resultando em 257 bloqueios de contas de usuários por descumprimento das regras de utilização. Além disso, a Urbs restringiu a circulação dos equipamentos em áreas de grande fluxo de pedestres, como a Rua XV de Novembro, o Passeio Público e as praças Rui Barbosa e Osório. O Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Prefeitura informou que não havia recebido comunicação oficial sobre a representação apresentada pelo IPC à Promotoria, mas ressaltou que a implantação desse modal deve observar integralmente a legislação de acessibilidade, garantindo o livre trânsito e a segurança das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, cabendo à empresa operadora o acompanhamento e a fiscalização da frota. Diante do exposto, o tema revela potencial impacto sobre o exercício do direito à acessibilidade, à mobilidade e ao livre deslocamento das pessoas com deficiência, recomendando acompanhamento pelo COEDE, especialmente quanto à adoção de medidas de fiscalização, educação dos usuários e definição de critérios que assegurem a utilização dos patinetes sem prejuízo à circulação segura nas calçadas e demais espaços públicos acessíveis. **Parecer Comissão:** Encaminhar ao CMDPCD de Curitiba e para a URBS para acompanhamento, manifestação e fiscalização referente ao local de estacionar os patinetes elétricos. Encaminhar os links das matérias nos ofícios. **Parecer COEDE:** Criar uma comissão para elaboração de nota técnica com os conselheiros, Pedro - ADEVIMAR, Mário Sérgio - ESPORTE, Ivã - SETI, Olga - ADEFIU, Henry - UNILEHU,



Mariana Dias – CAOIPCD. Após a nota já elaborada, encaminhar ofício para o gabinete do prefeito, para a Promotoria de Curitiba, e para a empresa. **Comissão Permanente de Políticas Públicas.**

6.4.1 Retorno da pauta de junho – reservas para pessoas com deficiência e condições especiais para realização das provas nos vestibulares 2026. Acompanhamento do questionário realizado pelo COEDE.

Histórico: No mês de julho foi enviado e-mail para as Instituições de Ensino Superior solicitando preenchimento de questionário referente a Reserva de Vagas para pessoas com deficiência e condições especiais para realização das provas nos vestibulares 2026. Obteve-se retorno de 3 Instituições, sendo UTFPR, FAMA e UFFS. Não responderam as instituições: UNILA, Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Faculdade Municipal de Palotina, PUC, Universidade Positivo, Universidade Tuiuti, FAE Centro Universitário. Centro Universitário Curitiba, UNICESUMAR, Centro Universitário Internacional UNINTER, Universidade Paranaense, Centro Universitário Filadélfia e Centro Universitário Integrado. O IFPR encaminhou e-mail solicitando mais tempo para preenchimento do questionário. A SETI também não respondeu o questionário. **Parecer**

Comissão: Reenviar ofício as universidades que não responderam e também a SETI, com prazo para resposta até dia 04 de setembro, solicitando o preenchimento do questionário. **Parecer COEDE:** Aprovado o parecer da Comissão.

6.4.2 Ofício CEDCA – Processo de inclusão de adolescentes com deficiência no mercado de trabalho, com foco em programas de aprendizagem e no cumprimento de cotas para PCD.

Ofício: Cumprimentando-a, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR), no exercício de suas competências de deliberação e controle da Política Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente, informa que está sendo apreciado o processo de inclusão de adolescentes com deficiência no mercado de trabalho, com foco em programas de aprendizagem e no cumprimento de cotas para PcD. Assim, informamos que foram enviados expedientes à SETR, SEED e SEJU, visando o complemento de informações sobre a realidade desses adolescentes, de acordo com os dados emitidos pela própria Secretaria de Estado da Educação (SEED) referentes ao quantitativo de adolescentes com deficiência, sendo: - 12 e 13 anos: 15.056; - 14 e 15 anos: 15.266; - 16 a 18 anos incompletos: 14.002. Deste modo, solicitamos informações se essa pauta está sendo, ou já foi tratada no âmbito da Coordenação da Pessoa com Deficiência – CPDC e do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – COEDE. Onde, caso este tema já tenha sido ou esteja sendo tratado por esses órgãos, solicitamos, por gentileza, o envio das informações e atualizações



pertinentes. **Parecer Comissão:** Não está sendo apreciado o processo de inclusão de adolescentes com deficiência no mercado de trabalho. O COEDE se coloca à disposição para trabalho em conjunto com o CEDCA, e demais instituições interessadas na pauta sobre programas de aprendizagem no cumprimento de cotas para PcD. **Parecer COEDE:** Solicitar reunião com a mesa diretora do CEDCA (presidente e vice), para verificação dos dados trazidos no ofício e posterior trabalho conjunto. **REUNIÃO ENCERRADA.** A presente ata foi elaborada pela secretária executiva, Marcela Gusso Rodrigues do Couto Ribeiro. Após aprovação, a ata será publicizada no Diário Oficial do Estado (DIOE) no site oficial do COEDE/PR, garantindo transparência e acesso público às deliberações do colegiado.